



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.995/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 11.06.2019

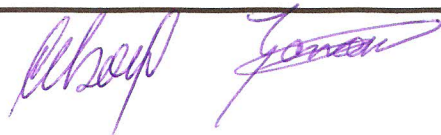
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e dois minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loricane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata nº 1.994/2019, da Sessão Ordinária do dia quatro de junho de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente deu início à Leitura do Expediente. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: O Vereador João Francisco Vendruscolo disse que no Projeto de Decreto Legislativo houve um erro formal de digitação e que gostaria que transformasse em projeto de lei e não Projeto de Decreto Legislativo. Disse ainda que gostaria que constasse em ata. O Senhor Presidente disse que os servidores providenciassem as alterações baseado nos artigos 122 e 128 do Regimento Interno. O senhor Secretário deu início a Leitura do Expediente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019 – REGULAMENTA FORMA E CRITÉRIOS DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE PELAS AUTARQUIAS, PERMISSIONÁRIAS, COMPANHIAS E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, NA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Indicação nº 13/2019 – Criação de um fundo municipal para

Albino Zardinello *José Armando Grassi*

financiamento habitacional para pessoas de baixa renda. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Por acordo entre os Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 055/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 043/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 039, de 29 de abril de 2019 – Cria a Gratificação de Risco – GR para os servidores públicos municipais que ocupam cargo efetivo de Fiscal, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal Sanitarista e Fiscal Tributário, inclui dispositivos na Lei Municipal Nº 4.467/2017, de 18 de dezembro de 2017, inclui e altera dispositivos na Lei Municipal Nº 4.231, de 24 de julho de 2015 e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 039, de 29 de abril de 2019 – Cria a Gratificação de Risco – GR para os servidores públicos municipais que ocupam cargo efetivo de Fiscal, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal Sanitarista e Fiscal Tributário, inclui dispositivos na Lei Municipal Nº 4.467/2017, de 18 de dezembro de 2017, inclui e altera dispositivos na Lei Municipal Nº 4.231, de 24 de julho de 2015 e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura Parecer nº 050/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 042/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 043, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer nº 042/2019 por ser contrário ao Projeto de Lei. Manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori, Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto, João Francisco Vendruscolo, Oliverio de Vargas Rosado e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Parecer nº 042/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, sendo rejeitado por seis votos contrários e cinco favoráveis. Com voto de desempate do Senhor Presidente, votos contrários dos Vereadores Lidio Pedro Signori, Jacques Douglas de Oliveira, Jocelito João Busatto, João Francisco Vendruscolo e Celson Luiz de Oliveira, e votos favoráveis dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto, José Armando Grassi, Albino Zardinello e Oliverio de Vargas Rosado. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 043, de 13 de maio de 2019 – Autoriza a convocação de profissional de Arquitetura para regime suplementar de trabalho. Usaram a palavra os



Vereadores Celson Luiz de Oliveira, Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado, Jocelito João Busatto, Jacques Douglas de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 043, de 13 de maio de 2019 – Autoriza a convocação de profissional de Arquitetura para regime suplementar de trabalho, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 054/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 013/2019 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 050, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 050, de 20 de maio de 2019 – Altera e inclui dispositivos da Lei Municipal nº 1.036, de 23 de novembro de 1984. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 050, de 20 de maio de 2019 – Altera e inclui dispositivos da Lei Municipal nº 1.036, de 23 de novembro de 1984, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 053/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 040/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei 054, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 054, de 27 de maio de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências. Houve manifestação do Vereador João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 054, de 27 de maio de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Na sequência o Vereador Edison Augusto Dalmolin solicitou permissão e fez a leitura de dois convites recebidos pelos Vereadores. Em Explicações Pessoais o Vereador Oliverio de Vargas Rosado justificou sua ausência em duas sessões. Sobre a Sessão do dia vinte e um de maio disse que seu Pai enfrenta um problema de saúde sério e teve que se deslocar até Santa Maria para auxiliar seus irmãos. Disse que situação de saúde é sempre muito delicada, por isso se ausentou da sessão. Na Sessão do dia quatro de junho disse que não compareceu em decorrência de uma banca na qual participou na cidade de Erechim para o concurso de professores daquela Universidade. Disse que participou da Banca que começou na terça-feira de manhã se estendendo até quinta-feira pela manhã. Por esse motivo acabou não podendo comparecer. Disse que gostaria de



justificar não só para os colegas Vereadores, mas também para a comunidade que o questionou a cerca dessas duas ausências. O Senhor Presidente desejou a todos um excelente feriado no dia do Padroeiro Santo Antonio. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário